DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Errata 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
Praça Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
Praça Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PODER EXECUTIVO

Errata

ERRATA
VAGA DE ESTÁGIO
Publicação realizada em 11/04/2024 no Diário Oficial do Município – Edição 733

Onde se lê:

A remuneração é de R$ 500,00 para 04h/semanais e/ou R$ 660,00 para 06h/semanais de estágio nível superior.

Leia-se:

A remuneração é de R$ 500,00 para 20h/semanais e/ou R$ 660,00 para 30h/semanais de estágio nível superior.

Avaí, 18 de abril de 2024

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ

CNPJ - 46.137.436/0001-28

Site: www.avai.sp.gov.br / e-mail: gabinete@avai.sp.gov.br

Pça. Major Gasparino de Quadros, 460 - Tels. 3287-1234/3287-1134 - Cep 16.680-009 - Avaí – SP

1– TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº -098/2023.

1 – TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AVAÍ E A EMPRESA AMC LATICINIOS LTDA.

Aos 18 dias do mês de Março de 2024, de um lado, o **MUNICIPIO DE AVAÍ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.137.436/0001-28, com sede administrativa na Praça Major Gasparino de Quadros nº 460 – Centro – CEP 16.680-000 – Avaí – SP, neste ato representado pelo Prefeita Municipal **HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO**, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, **EMPRESA AMC LATICINIOS LTDA.**, CNPJ sob nº 07.136.639/0001-48, com sede na Rua CRT 187D, 82 A – Cidade de Boraceia Paulo- SP., doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, acordar e assinar o presente Termo Aditivo, referente ao **CONTRATO Nº 099/2023,** sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela Lei Federal Nº. 8666/1993 e demais legislações aplicáveis, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato, conforme Artigo 57, Inciso II, Alínea “d”, Paragrafo 6º da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1993**, com alteração de prazo- passando a vigorar até o dia 18 de dezembro de 2024**.

O presente Termo fica condicionado resolutivamente a superveniência e realização de novo processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei n.º 8.666/93, Artigo 57, Inciso II e Artigo 65, Inciso II, Alínea “d”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
CNPJ - 46.137.436/0001-28
Site: www.avai.sp.gov.br / e-mail: gabinete@avai.sp.gov.br
Pça. Major Gasparino de Quadros, 460 - Tels. 3287-1234/3287-1134 - Cep 16.680-009 - Avaí – SP

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
CONTRATANTE

EMPRESA AMC LATICINIOS LTDA.
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
CNPJ - 46.137.436/0001-28
Site: www.avai.sp.gov.br / e-mail: gabinete@avai.sp.gov.br
Pça. Major Gasparino de Quadros, 460 - Tels. 3287-1234/3287-1134 - Cep 16.680-009 - Avaí – SP

3– TERMO ADITIVO AO CONTRATO/TERMO DE FOMENTO Nº 0131/2022.

3 – TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0131/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AVAÍ E A EMPRESA SOLUTION GESTÃO PUBLICA.

Aos 25 dias do mês de Março de 2024, de um lado, o **MUNICIPIO DE AVAÍ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.137.436/0001-28, com sede administrativa na Praça Major Gasparino de Quadros nº 460 – Centro – CEP 16.680-000 – Avaí – SP, neste ato representado pelo Prefeita Municipal **HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO**, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, **EMPRESA SOLUTION GESTÃO PUBLICA.**, CNPJ sob nº 17.795.008/0008-94, com sede Avenida, 5 , n.º 1512 – Bairro Fortaleza, Cidade de Barretos-SP., Cep. 14.783-091, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, acordar e assinar o presente Termo Aditivo, referente ao **CONTRATO Nº 131/2022, pregão presencial de n.º 009/2022** sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela Lei Federal Nº. 8666/1993 e 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato, conforme Artigo 65, Inciso II, Alínea “d”, Paragrafo 6º da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1993**, com acréscimo de R$ 132.965,97 (cento e trinta e dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos) referente custeio das despesas com a diferença do piso nacional da enfermagem**.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei n.º 8.666/93, Artigo 57, Inciso II e Artigo 65, Inciso II, Alínea “d”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
CNPJ - 46.137.436/0001-28
Site: www.avai.sp.gov.br / e-mail: gabinete@avai.sp.gov.br
Pça. Major Gasparino de Quadros, 460 - Tels. 3287-1234/3287-1134 - Cep 16.680-009 - Avaí – SP

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO:38743600832

Assinado de forma digital por HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO:38743600832
Dados: 2024.04.19 11:42:43 -03'00'

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
CONTRATANTE

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE GERALDO NEVES FILHO
Data: 05/04/2024 12:14:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EMPRESA SOLUTION GESTÃO PUBLICA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: